

**EDITAL 03/2025 - SELEÇÃO PARA INGRESSO NO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL - DOUTORADO**

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES - APÓS RECURSOS

A Comissão de Seleção, nos termos do Edital nº 03/2025 - PPGSS, resolve:

1. Homologar as inscrições do Processo Seletivo, após recursos, conforme abaixo:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	MOTIVO
1506/0001	DEFERIDA	-
1506/0002	INDEFERIDA	Conforme “NOTA IMPORTANTE SOBRE RECURSOS” publicada no dia 15/09/2025 às 15:40, o único tipo de recurso capaz de reverter uma inscrição indeferida é o tipo “Indeferimento de Inscrição”. Dessa forma, como o candidato abriu recurso contra a homologação das inscrições após o prazo definido em cronograma para complementação documental e apenas no tipo “Descumprimento de edital”, o mesmo foi rejeitado e a inscrição permanece INDEFERIDA.
1506/0003	INDEFERIDA	Não anexou nenhum dos documentos obrigatórios, conforme previsto no subitem 2.9 do Edital.
1506/0004	INDEFERIDA	Não anexou os seguintes documentos obrigatórios: - Currículo Lattes, conforme alínea a) do subitem 2.9 do Edital; - Projeto de Pesquisa, conforme alínea b) do subitem 2.9 do Edital. - Foto, conforme alínea e) do subitem 2.9 do Edital; - Título de Eleitor, conforme alínea k) do subitem 2.9 do

		<p>Edital;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Quitação eleitoral, conforme alínea l) do subitem 2.9 do Edital; - Cópia do Histórico Escolar do Curso de Mestrado Acadêmico ou Profissional, conforme alínea n) do subitem 2.9 do Edital.
1506/0005	DEFERIDA	-
1506/0006	DEFERIDA	-
1506/0007	DEFERIDA - APÓS RECURSO	Os documentos anexados no prazo de recursos contra a homologação das inscrições pelo(a) candidato(a) atendem aos subitem 2.10 e 2.13 do Edital.
1506/0008	DEFERIDA	-
1506/0009	DEFERIDA	-
1506/0010	DEFERIDA	-
1506/0011	DEFERIDA	-
1506/0012	DEFERIDA - APÓS RECURSO	O documento anexado no prazo de recursos contra a homologação das inscrições pelo(a) candidato(a) atende à alínea d) do subitem 2.9 do Edital.
1506/0013	DEFERIDA - APÓS RECURSO	O documento anexado no prazo de recursos contra a homologação das inscrições pelo(a) candidato(a) atende à alínea m) do subitem 2.9 do Edital.
1506/0014	INDEFERIDA	<p>Não anexou os seguintes documentos obrigatórios:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Documentos comprobatórios do Currículo Lattes, conforme alínea a) e a.1) do subitem 2.9 do Edital.
1506/0015	DEFERIDA	-
1506/0016	DEFERIDA	-
1506/0017	DEFERIDA	-
1506/0018	DEFERIDA	-
1506/0019	DEFERIDA	-
1506/0020	INDEFERIDA	<p>Conforme “NOTA IMPORTANTE SOBRE RECURSOS” publicada no dia 15/09/2025 às 15:40, o único tipo de recurso capaz de reverter uma inscrição indeferida é o tipo “Indeferimento de Inscrição”. Dessa forma, como o candidato abriu recurso contra a homologação das inscrições após o prazo definido em cronograma para</p>

		complementação documental e apenas no tipo “Descumprimento de edital”, o mesmo foi rejeitado e a inscrição permanece INDEFERIDA.
1506/0021	DEFERIDA	-
1506/0022	DEFERIDA	-
1506/0023	DEFERIDA	-
1506/0024	DEFERIDA - APÓS RECURSO	O documento anexado no prazo de recursos contra a homologação das inscrições pelo(a) candidato(a) atende à alínea a) do subitem 2.9 do Edital.
1506/0025	DEFERIDA	-
1506/0026	INDEFERIDA	Não anexou os seguintes documentos obrigatórios: - Documentos comprobatórios do Currículo Lattes, conforme alínea a) e a.1) do subitem 2.9 do Edital.
1506/0027	DEFERIDA - APÓS RECURSO	O documento anexado no prazo de recursos contra a homologação das inscrições pelo(a) candidato(a) atende à alínea a) do subitem 2.9 do Edital.

2. Para maiores informações sobre as próximas etapas do processo seletivo, acesse o Edital e demais publicações no SIGAX, no mural de avisos disponível no link: <https://sigax.ufjf.br/publico/posstricto/edital/1489..>

Juiz de Fora, 18 de setembro de 2025

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PPGSS 2025 - DOUTORADO